



CAMPEONATO MARANHENSE DE RALLY DE REGULARIDADE

REGULAMENTO GERAL 2021

Sumário

CAPÍTULO I – DEFINIÇÃO	2
CAPÍTULO II – SUPERVISÃO	2
CAPÍTULO III – CAMPEONATOS	2
CAPÍTULO IV – CATEGORIAS	3
CAPÍTULO V – INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES	6
CAPÍTULO VI – VEÍCULOS.....	7
CAPÍTULO VII – ORDEM E CRITÉRIOS DE LARGADA.....	9
CAPÍTULO VIII – DESENVOLVIMENTO DA PROVA E LIVRO DE BORDO	9
CAPÍTULO IX – CRONOMETRAGEM, POSTOS DE CONTROLE –PCS E APURAÇÃO... 11	11
CAPÍTULO X – PENALIDADES ADICIONAIS	11
CAPÍTULO XI – AUTORIDADES DA PROVA.....	11
CAPÍTULO XII – RECLAMAÇÕES E RECURSOS Válido para TODAS as categorias..... 12	12
CAPÍTULO XIII – PREMIAÇÃO	12
CAPÍTULO XIV – PONTUAÇÃO	13
CAPÍTULO XV – DISPOSIÇÕES FINAIS	13



CAPÍTULO I – DEFINIÇÃO

Art. 01 – Objetivo: O Campeonato Maranhense de Rally de Regularidade é destinado a veículos 4x4, motos, quadriciclos e UTV's. As provas dos campeonatos serão constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, a fim de proporcionar igualdade de condições de vitória a todos os concorrentes inscritos na competição.

Parágrafo único: Para itens não definidos neste Regulamento vale o Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x4 2021 da CBA, doravante chamado simplesmente de Regulamento CBA e o Regulamento Geral de Enduro de Regularidade 2021 da CBM, chamado simplesmente de Regulamento CBM.

01.2 Cada dia de prova será dividida em 02(duas) etapas, ao fim do campeonato haverá descarte de 02 (duas) das 08(oito) etapas válidas programadas. Os melhores colocados serão definidos na soma da conquista de pontos das oito etapas disputadas com (n-1). Os descartes de PC's seguirão o Regulamento geral da CBA 2021 para os carros e UTV's.

CAPÍTULO II – SUPERVISÃO

Art. 02 – O Campeonato Maranhense de Rally de Regularidade, organizado conforme o Código Desportivo Internacional – CDI e Código Desportivo Automobilístico – CDA, é supervisionado pela FAEM – Federação Maranhense de Automobilismo e FMMA – Federação de Motociclismo do Estado do Maranhão.

CAPÍTULO III – CAMPEONATOS

Art. 03 – O campeonato será disputados da seguinte forma:

03.1 – Será realizado em (04) quatro etapas, nas datas, locais e horários definidos pela Diretoria do Campeonato Maranhense de Rally, lhe facultado cancelar, adiar ou suspender qualquer Etapa dos Campeonatos, caso necessário.

03.2 – As Etapas serão divididas em 2 (duas) Provas independentes, mas com uma só premiação por Etapa.

03.3 – As Provas obedecerão ao presente Regulamento, ao Regulamento Geral de Rally de Regularidade da CBA, ao Código Desportivo de Automobilismo – CDA, Regulamento Geral de Enduro de Regularidade 2021 da CBM, todos do ano em curso e Adendos expedidos pela Diretoria do Campeonato Maranhense de Rally -CMR.



CAPÍTULO IV – CATEGORIAS

Art. 4 – Serão 06 (seis) categorias, sendo três na modalidade carros 4x4, duas na modalidade motos, uma na modalidade UTV's e uma na modalidade Quadriciclos, descritas abaixo.

Modalidade Carros: Iniciante, Turismo, Graduado

Modalidade UTV: Categoria única

Modalidade Quadriciclos: Categoria única

Modalidade Moto RALLY: Graduado e Novato

Os concorrentes deverão se filiar à CBA através de uma Federação Estadual ou à CBM, sendo de responsabilidade do concorrente a entrega da documentação exigida e do valor a ser pago.

Em função da viabilidade técnica e financeira, o número mínimo de inscritos (grid) por categoria deverá ser de 05 (cinco) participantes. Caso o grid mínimo não seja alcançado, a organização poderá decidir por cancelar a categoria no evento. A cada evento o concorrente marcará pontos no campeonato conforme a tabela de pontuação definida. Os pontos serão atribuídos aos concorrentes de acordo com a categoria em que eles se encontram inscritos e na função (piloto ou navegador) informada na ficha de inscrição. Todos os concorrentes deverão portar e apresentar as suas carteiras de filiação em todos os eventos, e caso não estejam de posse das mesmas poderão ser impedidos de largar.

4.1 - Categoria Carros 4x4 Iniciante:

4.1.1 Participantes:

Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que não constem no cadastro da CBA nas categorias Turismo, Graduado ou Master. Essa categoria é destinada aos concorrentes com pouca ou nenhuma experiência anterior em provas do gênero (Rally de Regularidade)

4.1.2 - Equipamentos de Navegação

É proibida a utilização de equipamentos dedicados ao Rally como o Trip Totem, Mini Trip, os integrados de navegação como Colosso Evo, Compass Mega e similares. Fica também proibida a utilização de Sensor Bluetooth para a geração de sinal de hodômetro. Está liberada a utilização de GPS e dispositivos com navegação por sinal de GPS disponíveis em celulares e tablets.



4.1.3 - Ocupantes por veículo e idades mínimas

Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 12 anos) e opcionalmente até 03 (três) acompanhantes (todos maiores de 10 anos). É permitido acompanhante de 08 a 10 anos desde que no mesmo carro esteja seu responsável (pai ou mãe)

4.2 – Categoria Carros 4x4 Turismo

4.2.1 - Participantes

Somente serão permitidos competidores que possuam algum tipo de experiência em Rally de Regularidade e que nunca tenham alcançado os requisitos para participar da Categoria Graduado. Esta categoria é obrigatória para os competidores que foram classificados em 1º ou 2º Lugares por no mínimo duas vezes em eventos na categoria Turismo Light / Iniciante ou similar em campeonatos nacionais ou estaduais no ano anterior.

4.2.2 - Equipamentos de navegação

É permitido qualquer tipo de equipamento de navegação.

4.2.3 - Ocupantes por veículo e idades mínimas

Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 12 anos) e opcionalmente até 03 (três) acompanhantes (todos maiores de 10 anos).

4.3 – Categoria Carros 4x4 GRADUADO

4.3.1 – Participantes

Serão permitidos competidores que constem no cadastro da CBA como PMRR (Piloto Master de Rally de Regularidade), NMRR (Navegador Master de Rally de Regularidade), PGRR (Piloto Graduado de Rally de Regularidade) ou NGRR (Navegador Graduado de Rally de Regularidade). A simples participação na categoria Graduado de um concorrente filiado como PTRR / NTRR não implica na sua promoção automática. Esta categoria é obrigatória para os competidores que foram classificados em 1º ou 2º Lugar da categoria Turismo em campeonatos nacionais ou estaduais no ano anterior.

4.3.2 - Equipamentos de navegação

É permitido qualquer tipo de equipamento de navegação.

4.3.1 - Ocupantes por veículo e idades mínimas

Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos). Nesta categoria fica vetada a participação de zequinhos e/ou acompanhantes. Só será permitida a participação de acompanhantes (convidados, repórteres e jornalistas) devidamente autorizada pelo Diretor de Prova.



4.4 – Categoria UTV

4.4.1 - Participantes

Não há restrição. Esta categoria é destinada a concorrentes com qualquer tipo de experiência em provas do gênero (Rally de Regularidade).

4.4.2 - Equipamentos de navegação

É permitido qualquer tipo de equipamento de navegação.

4.4.3 - Ocupantes por veículo e idades mínimas

Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos) e opcionalmente, caso haja disposição de mais 02 (dois) lugares no veículo, até mais 02 (dois) acompanhantes (todos maiores de 10 anos).

4.5 – CATEGORIA MOTO RALLY GRADUADO

4.5.1 - Participantes

Esta categoria é destinada a concorrentes com experiência em provas do gênero (Rally de Regularidade). Obrigatório piloto ser maior de 18 anos.

4.5.2 - Equipamentos de navegação

É permitido qualquer tipo de equipamento de navegação.

4.6 – CATEGORIA MOTO RALLY NOVATO

4.6.1 - Participantes

Esta categoria é destinada a concorrentes com pouca ou nenhuma experiência em provas do gênero (Rally de Regularidade). Obrigatório piloto ser maior de 18 anos.

4.6.2 - Equipamentos de navegação

É permitido qualquer tipo de equipamento de navegação.

4.7 – CATEGORIA QUADRICICLO

4.7.1 - Participantes

Não há restrição. Esta categoria é destinada a concorrentes com pouca ou nenhuma experiência em provas do gênero (Rally de Regularidade). Obrigatório piloto ser maior de 18 anos.



4.7.2 - Equipamentos de navegação

É permitido qualquer tipo de equipamento de navegação.

4.8 – Para todos os competidores, será obrigatória a apresentação de “Licença de Piloto ou Navegador de Rally de Regularidade”, expedida pela CBA ou Licença CBM respectiva para a categoria.

4.9 – Qualquer categoria poderá ser criada ou subdividida ao longo dos campeonatos. Dependendo do número de inscritos que não justifique sua manutenção, qualquer categoria poderá ser extinta. Os pontos acumulados não poderão ser somados aos de outra categoria, em caso de migração.

CAPÍTULO V – INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

Art. 5 – As inscrições serão realizadas até a data limite definida pela Diretoria, informada na programação de cada etapa. Após a data limite somente serão aceitas inscrições com a autorização expressa da Diretoria, perdendo a concessão de desconto no valor da inscrição (caso haja), bem como, perderá o sorteio do grid de largada, largando por último em sua respectiva categoria.

5.1 – Após o encerramento das inscrições, qualquer alteração de Piloto, Navegador ou Veículo inscrito só poderá ser feita até 1 (uma) hora antes da largada do veículo, com expressa autorização do Diretor de Prova.

5.2 – A troca de Pilotos/Navegadores inscritos é admitida, desde que obedecidas as condições pessoais do Capítulo IV deste regulamento, sob pena de desclassificação dos competidores, sendo vedado o acúmulo de pontos obtidos em categorias distintas.

5.3 – No caso de desistência, o valor pago a título de inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese, podendo valer como crédito para qualquer etapa futura, desde que comunicada à Organização até a realização do Briefing, sendo intransferível.

5.4 – A inscrição em qualquer etapa é livre, podendo a Diretoria, dispensar o pagamento da inscrição de competidores de outros Estados da Federação e de outros competidores locais, devidamente justificada.

5.5 – Informações incorretas ou inverídicas são da exclusiva responsabilidade dos competidores, eximindo-se a Diretoria de qualquer responsabilização que possa delas advir. Os participantes, ao assinarem a ficha de inscrição, declaram conhecer as condições deste Regulamento, do Regulamento CBA de Regularidade, do Código Desportivo Automotivo da CBA, Regulamento CBM e demais disposições legais atinentes à matéria, estando de logo cientes de que os organizadores, os colaboradores e os patrocinadores não têm qualquer responsabilidade por qualquer



acidente que venha ocorrer durante o evento, independente do tipo ou natureza, com participantes ou terceiros, ou ainda com seu veículo e equipamentos, assumindo, assim, todo o risco eventualmente existente, durante ou depois da prova.

Art.5.6 Os navegadores e acompanhantes menores de 18 (dezoito) anos, deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos responsáveis legais.

Art. 5.7 Os acompanhantes não poderão ter experiência maior do que os concorrentes (por exemplo: acompanhante Graduado em veículo de Turismo, acompanhante Turismo em veículo de Iniciante).

5.8 Acompanhantes menores de 10 (dez) e maiores de 08 (oito) anos serão permitidos com autorização dos pais (comprovados com certidão de nascimento ou outro documento) que, necessariamente terão que estar participando do evento (dentro do mesmo veículo). Menores de 08 (oito) anos não poderão participar do evento

Art. 6 – É obrigatório aos Pilotos e Navegadores ao receberem a premiação, o uso dos bonés ou qualquer outro item, sendo vedada a obstrução de nomes e logomarcas dos patrocinadores oficiais.

Art. 7 – Os participantes do Evento têm total conhecimento de que suas imagens e de seus carros e seus nomes e poderão ser veiculadas em espaços publicitários e jornalísticos. A inscrição implica na anuência expressa do uso gratuito de suas imagens pela ORGANIZAÇÃO nos referidos espaços, na mídia impressa, televisada, internet e outros meios de comunicação.

CAPÍTULO VI – VEÍCULOS

Art. 8 – Os veículos deverão ser adesivados de acordo com o mapa de adesivação disponibilizado no site do campeonato, distribuído pela organização no dia anterior à prova e submetidos à vistoria por ocasião do Briefing, sendo dispensada somente em casos excepcionais, a critério da Organização.

8.1 – Os carros deverão ostentar números de identificação, sendo obrigatório o uso de todos os adesivos dos patrocinadores oficiais do Evento, nos locais determinados, vedada a obstrução por qualquer meio.

8.2 – É permitida a publicidade dos patrocinadores particulares de Pilotos e Navegadores, nos locais pré-determinados pela Organização.

8.3 – A numeração dos veículos obedecerá à ordem de inscrição em sua devida categoria.

8.4 - Serão exigidos e obrigatórios apresentar os seguintes itens na vistoria e durante a competição:

8.4.1. PARA CARROS e UTVS:



- A) Cinto de segurança com três pontos (uma correia abdominal e uma no ombro).
- B) um extintor de incêndio original do veículo afixados abaixo do banco ou na lateral.
- C) Bancos com encosto na cabeça.
- D) Capacete para piloto e navegador com óculos protetor ou viseira (exclusivo para UTV's);
- E) Faróis, lanternas traseiras funcionando
- G) veículo em perfeito estado mecânico, escapamento e níveis de ruídos dentro do limite estipulados pelas normas e regras do Código Nacional de Trânsito
- H) Kit de Ferramentas original do veículo

OBSERVAÇÃO: COMPETIDORES DEVEM SEGUIR AS REGRAS DA CBA E DA CBM NO QUESITO ITENS DE SEGURANÇA. NOTA: AUTONOMIA DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO PARA 120 KM.

8.4.2 PARA MOTOS E QUADRICICLOS:

- A) veículo em perfeito estado mecânico, escapamento e níveis de ruídos dentro do limite estipulados pelas normas e regras do Código Nacional de Trânsito
- B) capacete com inscrição do nome, tipo sanguíneo e fator RH
- C) óculos protetores ou viseira
- D) Vestuário: roupas e botas resistentes e luvas
- E) Reservatório de água; é obrigatório o competidor, levar consigo pelo menos 1,5 litros de água potável e/ ou bebida isotônica;
- G) Kit de Ferramentas original do veículo

NOTA: AUTONOMIA DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO PARA 120 KM;

8.5 PROIBIDO PARA TODOS OS VEÍCULOS DA COMPETIÇÃO

- A: Levar combustível dentro ou fora do veículo, amarrado nos para-lamas ou na mochila;
- B: Levar qualquer objeto solto dentro do veículo;
- D: Levar bebidas alcóolicas e ou drogas ilícitas.

CAPÍTULO VII – ORDEM E CRITÉRIOS DE LARGADA

Art. 9 – A ordem de largada obedecerá aos seguintes critérios, válidos para todas as Categorias:

- a. A ordem de largada de cada prova será definida por sorteio;
- b. participantes inscritos após o encerramento das inscrições, pela ordem de inscrição após o sorteio regular.

9.1 – A ordem de largada será divulgada até 60 min antes da largada do primeiro competidor, fixada no pórtico de largada.

9.2 – Horário de Largada

É responsabilidade do concorrente a conferência da sincronia do(s) relógio(s) fornecido(s) pela Organização com o seu equipamento. Eventuais disparidades entre os relógios somente poderão ser questionadas no momento da sincronia do equipamento do concorrente, até no máximo 10 (dez) minutos antes de sua hora de largada. Será disponibilizada no local de largada a lista com o horário de largada de cada concorrente.

Art. 10 - A ordem de largada com os intervalos entre as categorias para a prova de regularidade será da seguinte forma, podendo ser modificada a critério do organizador da prova:

1º Moto Rally Graduado e Novato = intervalo de 30” segundos + 5 minutos após largará;

2º QUADRICICLOS = Intervalo: de 30 segundos + 15 minutos após largará;

3º UTVS: Intervalo: de 60” segundos + 15 minutos após largará;

4º CARROS 4X4: Graduado/ Turismo e Iniciante = Intervalo: de 60 segundos.

CAPÍTULO VIII – DESENVOLVIMENTO DA PROVA E LIVRO DE BORDO

Art. 11 – Cada Etapa será dividida em 2 (duas) Provas, não havendo limite mínimo nem máximo de quilômetros, podendo a quilometragem de regularidade ser superior à dos deslocamentos. O tempo das Etapas será de aproximadamente 5 (cinco) horas, podendo variar, conforme a peculiaridade do percurso.

11.1 – Cada Prova será apurada separadamente, levando-se em conta os critérios previstos no Regulamento CBA e CBM, recebendo os competidores a pontuação prevista no art. 27 em cada Prova, valendo cada uma individualmente, para efeito de Ranking do Campeonato.



11.2 – A Classificação final da Etapa para Carros e UTV's, para efeito de premiação, será obtida pelo menor número de pontos perdidos somando-se as 02 (duas etapas), após a aplicação dos descartes.

11.2.1 – Caso haja empate na soma de pontos das Provas, o critério de desempate será:

- a. O menor valor da soma de pontos perdidos nas 2 (duas) Provas, sem descarte de PCs.
- b. O maior número de PCs zerados nas 2 (duas) Provas.
- c. O resultado da 2ª Prova.

11.3 – A Classificação final da Etapa para Motos e Quadriciclos, para efeito de premiação, será obtida pelo menor número de pontos perdidos somando-se as 02 (duas provas).

11.3.1 – Caso haja empate na soma de pontos das Provas, o critério de desempate será:

- b. O maior número de PCs zerados nas 2 (duas) Provas.
- c. O resultado da 2ª Prova.
- d. A somatória dos pontos dos PCs sem a aplicação da tolerância da categoria (+3s e -3s).

Art. 12 – Livro de bordo ou Planilha:

12.1 – Na Planilha, constará, em trecho neutralizado ou deslocamento, o final da 1ª Prova e o início da 2ª.

12.2 – Na Planilha, as indicações quilométricas para os finais de trecho serão EXATAS.

12.3 – Deverá haver total compatibilidade entre o tempo levado em conta para apuração e o especificado na Planilha, que expressará décimos de segundo, se assim for apurado.

12.4 – Em caso de divergência entre tulipa e texto, vale a tulipa.

12.5 – Para Motos as planilhas seguirão as determinações do Regulamento CBM.

12.6 – As planilhas e arquivos digitais serão disponibilizados no dia anterior à realização da etapa, em horário definido pela direção de prova.

Art. 13 – Se por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a Etapa não puder ser realizada, a Organização, os patrocinadores, os colaboradores estão isentos de reparação de danos ou indenização.



Art. 14 – O posto de controle de chegada será encerrado 30 (trinta) minutos após o tempo final de prova de cada competidor (tempo final da Planilha). Não haverá bandeira de chegada.

Art. 15 – A critério da Organização da Prova, poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, divulgado na forma do Regulamento CBA, com as penalidades previstas no mesmo regulamento.

CAPÍTULO IX – CRONOMETRAGEM, POSTOS DE CONTROLE – PCS E APURAÇÃO

Art. 16 – Os PCs serão virtuais, utilizando-se tecnologia GPS.

16.1 – Compete ao Diretor de Prova a anulação e/ou cancelamento de qualquer PC, para uma ou mais categorias, ouvidos os Comissários da Prova.

16.2 – Não poderá existir PC em trechos distantes até 50 m de rodovia federal ou estadual, nem no trecho compreendido entre 1 (um) quilômetro antes e 1 (um) quilômetro depois de cabines de Polícia Rodoviária, as quais deverão constar na Planilha.

Art. 17 – Caso ocorra bloqueio ou fechamento de algum trecho da prova, a Organização terá a faculdade de cancelar total ou parcialmente PCs subsequentes, na quantidade necessária a neutralizar a influência do bloqueio no resultado final.

Art. 18 – Somente será considerada como passagem válida do competidor as registradas com pontuação entre -5.999 e +5.999, para carros e UTV's. No caso de motos e Quadriciclos, serão consideradas conforme Regulamento CBM.

CAPÍTULO X – PENALIDADES ADICIONAIS

Art. 19 – Além das penalidades previstas no Regulamento CBA e CBM, serão aplicadas as seguintes penalidades:

19.1 – Serão desclassificados os competidores que infringirem os itens 5.2, 5.5 e 8.1 do presente Regulamento.

19.2 – Os competidores que infringirem os itens 17.3 ou 17.5 do Regulamento CBA sofrerão o acréscimo de 100 pontos ao seu resultado apurado, 50 em cada Prova.

CAPÍTULO XI – AUTORIDADES DA PROVA

Art. 20 – Compete ao Diretor de Prova, ouvidos os Comissários Desportivos, como definidos no Art. 8º do Regulamento CBA, decidir as controvérsias a ele submetidas no decorrer da prova e julgar os recursos em primeira instância.



Art. 21 - BRIEFINGS (Reuniões Técnicas) Serão utilizadas pelos Diretores visando à divulgação de informações complementares e oficiais, sobre o evento. Ao competidor que não estiver presente a esta reunião, (por qualquer motivo), não cabe reclamação a respeito dos fatos ali tratados.

CAPÍTULO XII – RECLAMAÇÕES E RECURSOS Válido para TODAS as categorias.

Art. 22 – Serão de dois tipos, de acordo com o Código Desportivo do Automobilismo - CDA:

A – Reclamação;

B – Recurso.

Art. 23 – Da inscrição de Concorrente, Ficha Técnica, Planilha, Posicionamento de PCs e Resultado caberá Reclamação.

23.1 – Será interposta na forma e prazos do Capítulo XVII do Código Desportivo do Automobilismo – CDA do ano vigente, por petição dirigida ao Diretor de Prova, contendo o nome do recorrente, os fundamentos do pedido e o item do Regulamento em que se baseia, podendo ser utilizado o Formulário Oficial disponível no local de apuração. Na ausência do Diretor de Prova, a Reclamação poderá ser entregue a qualquer Comissário da Prova.

23.2 – A Reclamação será individual e vir acompanhada, se for o caso, da caução prevista no Código Desportivo do Automobilismo – CDA

23.3 – No caso de procedência da Reclamação e em tendo havido caução, a quantia será devolvida ao reclamante, caso contrário, o valor reverterá à organização.

Art. 24 – Da decisão das Autoridades da Prova que decidirem a Reclamação, caberá Recurso. Será interposto perante a Federação Maranhense de Automobilismo ou Federação de Motociclismo do Estado do Maranhão, na forma e prazos previstos no Código Desportivo do Automobilismo – CDA.

CAPÍTULO XIII – PREMIAÇÃO

Art.25 – Em cada Etapa, serão premiados os 3 (três) primeiros classificados em cada categoria com troféus individuais para pilotos e navegadores.

25.1 – Só terá direito a troféu a dupla que comparecer ao pódio com pelo menos um integrante da dupla, não será aceito qualquer justificativa previa pela ausência.



Art. 26 – Ao final do Campeonato, serão premiados com troféus os 2 (dois) primeiros colocados no Ranking anual, por categoria, individualmente, pilotos e navegadores, após aplicado o disposto no item 29.

26.1 – Será considerado Campeão aquele que obtiver o maior número de pontos ganhos no Campeonato, por categoria, individualmente, piloto e navegador.

CAPÍTULO XIV – PONTUAÇÃO

Art. 27 – O Ranking do Campeonato é individual para Pilotos e Navegadores.

Art. 28 – Aos Pilotos e Navegadores classificados em cada Prova serão atribuídos pontos, de acordo com o posicionamento na classificação, da seguinte forma:

1º LUGAR	20 pontos
2º LUGAR	17 pontos
3º LUGAR	15 pontos
4º LUGAR	13 pontos
5º LUGAR	12 pontos
6º LUGAR	10 pontos
7º LUGAR	09 pontos
8º LUGAR	08 pontos
9º LUGAR	07 pontos
10º LUGAR	06 pontos
11º LUGAR	05 pontos
12º LUGAR	04 pontos
13º LUGAR	03 pontos
14º LUGAR	02 pontos
15º LUGAR	01 ponto

Art. 29 – Para efeitos de ranking final do campeonato, será descartada de cada participante os dois piores resultados no Campeonato, ausentes ou não, independentemente de Etapa.

CAPÍTULO XV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 O PARTICIPANTE assumirá todas as responsabilidades relativas a danos em seu veículo (carro/moto/Quadriciclos/UTV's) e de terceiros que possam ocorrer em virtude das mais diversas condições das estradas e caminhos a serem percorridos durante todo o evento, isentando a ORGANIZAÇÃO, os PATROCINADORES, COPATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade relativa os tais sinistros.



30.1 AO PARTICIPANTE, é recomendado efetuar seguro de saúde com a mais ampla cobertura para acidentes pessoais, inclusive os advindos de atividades esportivas, sem restrições de qualquer natureza, sendo que tal seguro de saúde deverá possuir cobertura de UTI, bem como transporte aéreo em qualquer localidade do país.

30.2 AO PARTICIPANTE, é recomendado fazer seguro de vida pessoal.

30.3 O PARTICIPANTE deverá obrigatoriamente assumir todas as responsabilidades decorrentes de colisão com outros veículos participantes ou não, inclusive despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais que possam emergir no caso de morte ou invalidez ou danos a terceiros decorrentes de acidente a que tenha dado causa durante a realização no evento, seja durante o caminho a ser percorrido em circuito aberto, seja no caminho percorrido em circuito fechado, isentando a ORGANIZAÇÃO, os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade decorrente de sinistros desta natureza.

30.4 O PARTICIPANTE assumirá a responsabilidade pessoal de todos os tipos de acidentes e danos pessoais que possam vir ocorrer com ele durante o evento, isentando a ORGANIZAÇÃO, os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade acerca dos sinistros previstos neste item.

30.5 O PARTICIPANTE também assumirá a responsabilidade pessoal de todos os tipos de acidentes ou incidentes que o mesmo ou qualquer um membro de sua equipe cause a terceiros, incluindo espectadores, responsabilizando-se por toda as despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais, isentando a ORGANIZAÇÃO, os PATROCINADORES, COPATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade acerca dos sinistros previstos neste item.

30.6 O PARTICIPANTE obrigatoriamente deverá instalar e manter em perfeito estado os itens de segurança do veículo concorrente da prova, responsabilizando-se por todo e qualquer acidente que venha a ser causado em virtude de falha mecânica, inclusive pelas despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais que possam emergir no caso de morte, invalidez ou danos a terceiros.

Art. 31 Os Reparos técnicos são livres, devendo os competidores realizá-los, preferencialmente, nos parques fechados e neutralizados.

Art. 32 - Este regulamento poderá ser alterado, por REGULAMENTO COMPLEMENTAR, ADENDOS e ANEXOS, a serem emitidos até o dia ou ao longo da competição.

Art. 33 – As disposições do presente Regulamento prevalecem sobre as demais normas de caráter geral aqui referidas, em caso de conflito.

São Luís, 06 de abril de 2021



Artur Teixeira de Carvalho Júnior
Diretor Técnico

João Afro Barros Leal
Coordenador Técnico